



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

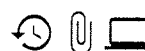


IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Educ *X*

- 1 2 3 4 5
- 6 7 8 9 10
- 11 12 13 14 15
- 16 17 18 19 20
- 21 22 23 24 25
- 26 27 28 29 30
- 31 32 33 34 35
- 36 37 38 39 40
- 41 42 42.1 43 44
- 45 46 47 48 50
- 51 52 53 54 55
- 56 57 58 59 63

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

5. *A prefeitura aplicou algum programa municipal de avaliação de rendimento escolar no ano de 2018?



Prova Brasil e SARESP são programas do governo federal e estadual, não são considerados programas municipais.

- Sim, avaliação própria ou prova padronizada *✓*
- Sim, avaliação da empresa contratada (terceirizada)
- Não aplicou

Instrução de Preenchimento

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar

Versão 2.5.8



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

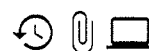


IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Educ

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40
41	42	42.1	43	44
45	46	47	48	50
51	52	53	54	55
56	57	58	59	63

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

14. *O município divulga e cumpre o cardápio pré-estabelecido pela nutricionista?



Sim

Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar

Versão 2.5.8



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Educ

- 1 2 3 4 5
- 6 7 8 9 10
- 11 12 13 14 15
- 16 17 18 19 20
- 21 22 23 24 25
- 26 27 28 29 30
- 31 32 33 34 35
- 36 37 38 39 40
- 41 42 42.1 43 44
- 45 46 47 48 50
- 51 52 53 54 55
- 56 57 58 59 63

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

16. Qual a idade média da frota escolar, em anos?



Idade média = (Ano de 2018 (-) Ano de fabricação de cada

veículo)/número total de veículos da frota escolar

Idade média: 10 : *10*

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar

Versão 2.5.8



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 - Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Educ

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40
41	42	42.1	43	44
45	46	47	48	50
51	52	53	54	55
56	57	58	59	63

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

17. Como é feita a preparação da merenda no município?



- Cozinha piloto própria

- Nas escolas (que possuem merendeiras) ✕
- Terceirizada

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar

Versão 2.5.8



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 - Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Educ

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40
41	42	42.1	43	44
45	46	47	48	50
51	52	53	54	55
56	57	58	59	63

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

18. *Existe um controle por meio de relatórios elaborado pela nutricionista que permita atestar as condições físicas/estruturais da cozinha,



higienização e acondicionamento dos alimentos e acompanhamento/aceitação do cardápio proposto na rede escolar municipal?

- Sim, semanalmente
- Sim, mensalmente *x*
- Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar

Versão 2.5.8



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

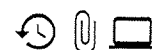


IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Educ

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40
41	42	42.1	43	44
45	46	47	48	50
51	52	53	54	55
56	57	58	59	63

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

20. *O Conselho de Alimentação Escolar elaborou atas que permitam atestar as condições físicas/estruturais da cozinha, higienização e acondicionamento dos



alimentos, bem como avaliar o cardápio e sua aceitação pelos alunos, considerando itens como quantidade e (...)

- Sim
- Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

20.1. Qual a quantidade de visitas que o CAE realizou nas escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no ano de 2018?



Quantidade:

1

✕

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar

Versão 2.5.8



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 - Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Educ

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40
41	42	42.1	43	44
45	46	47	48	50
51	52	53	54	55
56	57	58	59	63

- Respondida
 Respondida parcialmente
 Não respondida

25. *Quantos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) vigente no ano de



2018?

Quantidade:

1

Comentários:

A Prefeitura contratou os serviços de um terceiro para a obtenção do AVCB das demais Unidades Escolares.

1896 caracteres restantes.

Validar

Voltar

Versão 2.5.8



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

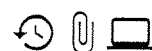


IEG-M 2018 - Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Educ

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40
41	42	42.1	43	44
45	46	47	48	50
51	52	53	54	55
56	57	58	59	63

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

34. O Conselho Municipal de Educação aprovou as contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2017?



Sim

Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar

Versão 2.5.8



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

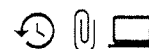


IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Educ

- 1 2 3 4 5
- 6 7 8 9 10
- 11 12 13 14 15
- 16 17 18 19 20
- 21 22 23 24 25
- 26 27 28 29 30
- 31 32 33 34 35
- 36 37 38 39 40
- 41 42 42.1 43 44
- 45 46 47 48 50
- 51 52 53 54 55
- 56 57 58 59 63

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

39. O Município possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying?



- Sim
- Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

39.1. Quais?



Projeto Valores.

1984 caracteres restantes.

Validar

Voltar

Versão 2.5.8



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

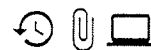


IEG-M 2018 - Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Educ

- 1 2 3 4 5
- 6 7 8 9 10
- 11 12 13 14 15
- 16 17 18 19 20
- 21 22 23 24 25
- 26 27 28 29 30
- 31 32 33 34 35
- 36 37 38 39 40
- 41 42 42.1 43 44
- 45 46 47 48 50
- 51 52 53 54 55
- 56 57 58 59 63

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

51. *Houve entrega do uniforme escolar à rede municipal no ano de 2018?



Sim

Não

X

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar

Versão 2.5.8



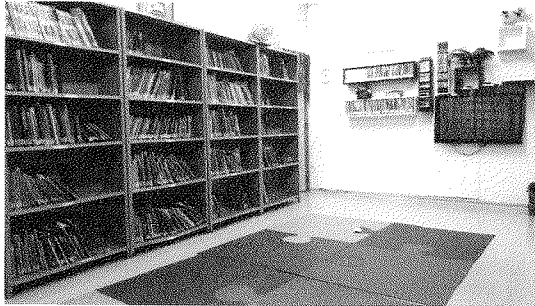

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

RELATÓRIO PARA SUBSÍDIOS AO PROCESSO ETC Nº 6540/989/16-7 - TCE/2017

Com a finalidade de subsidiar o processo eTC nº 4297/989/18, informamos os dados requisitados conforme itens e subitens:

C.2 Amarildo	IEG-M I EDUCAÇÃO – ÍNDICE								
	<p>1) Informar quantas reuniões o Conselho Municipal de Educação realizou no exercício de 2018 (fornecer cópia das atas). Questão 56.</p> <p>01 (Uma)</p> <p>ANEXO I - CÓPIA(S) DA(S) ATA(S) DA(S) REUNIÃO (ÕES) O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>2) Informar quantas escolas da rede municipal possuem biblioteca ou sala de leitura, preenchendo o quadro abaixo (Questão 49):</p>								
	<table border="1"><thead><tr><th rowspan="2">NOME DA UNIDADE ESCOLAR</th><th colspan="2">POSSUI OU NÃO POSSUI BIBLIOTECA OU SALA DE LEITURA</th></tr><tr><th>SIM</th><th>NÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>04</td><td>00</td></tr></tbody></table>	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	POSSUI OU NÃO POSSUI BIBLIOTECA OU SALA DE LEITURA		SIM	NÃO		04	00
NOME DA UNIDADE ESCOLAR	POSSUI OU NÃO POSSUI BIBLIOTECA OU SALA DE LEITURA								
	SIM	NÃO							
	04	00							
	<p>Figura 1 - SALA DE LEITURA - CIEMS - NOSSA SENHORA APARECIDA</p>  <p>Fonte: CIEMS - NOSSA SENHORA APARECIDA</p>								
	<p>Figura 2 - SALA DE LEITURA - CIEMS - PROF. ROQUE NEVIO FIORAVANTE</p>  <p>Fonte: CIEMS - PROF. ROQUE NEVIO FIORAVANTE</p>								

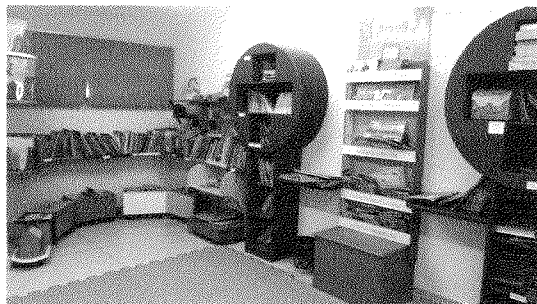


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Figura 3 - SALA DE LEITURA - EMEI - GELSOMINA ATANASIO CASSANO



Fonte: EMEI - GELSOMINA ATANASIO CASSANO

Figura 4 - SALA DE LEITURA - EMEI - PROF. LÚCIO FERRAZ DE ARRUDA



Fonte: EMEI - PROF. LÚCIO FERRAZ DE ARRUDA

3) Preencher o quadro abaixo informando quantos estabelecimentos de ensino de creche estavam funcionando em período integral durante o exercício de 2018 (Questão 40):

NOME DA CRECHE	FUNCIONANDO OU NÃO FUNCIONANDO EM PERÍODO INTEGRAL	
	SIM	NÃO
	02	00

4) Preencher o quadro abaixo informando quantos estabelecimentos de ensino Dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental estavam funcionando em período integral durante o exercício de 2018 (Questão 40):

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DOS ANOS INICIAIS	FUNCIONANDO OU NÃO FUNCIONANDO EM PERÍODO INTEGRAL	
	SIM	NÃO
	00	02

5) Preencher o quadro abaixo informando quantos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) vigente no ano de 2018 (Questão 25):

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA	POSSUI OU NÃO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2018	
	SIM	NÃO
	01 (ANEXO II)	03 (ANEXO III)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

6) Qual o percentual do quadro de professores de creche são contratados temporariamente. Questão 31.

14,28%

Observação: Em 03/12/2018, foi aberto o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2018, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo este homologado em 31 de janeiro de 2019. Reduzindo assim, as contratações temporárias.

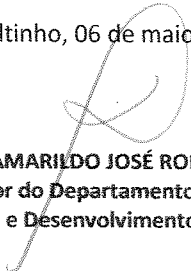
7) Informar se o município efetuou entrega de uniforme escolar à rede municipal no ano de 2018. Questão 51.

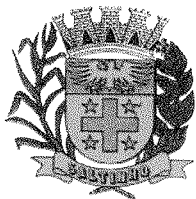
Não

8) Informar qual o nº de veículos da Frota do Transporte Escolar divididos por categoria, e informar a quantos possuem idade média de 07 anos ou mais. Questão 16.

Anexo IV - VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DIVIDIDOS POR CATEGORIA

Saltinho, 06 de maio de 2019.


AMARILDO JOSÉ RODRIGUES
Diretor do Departamento de Educação
e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 66.831.959/0001-87

ANEXO I - CÓPIA(S) DA(S) ATA(S) DA(S) REUNIÃO (ÕES) O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, às Dezesesseis horas, nas dependências do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, tendo como pauta o fechamento do primeiro trimestre de dois mil e dezoito. A reunião foi iniciada pelo Sr. Amarildo José Rodrigues, Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, dando boas vindas a todos os conselheiros presentes e passando a palavra para a Sra. Eleusa Aparecida Bonato de Moraes, Coordenadora de Finanças da Prefeitura Municipal, para prestar esclarecimento e explanação da receita arrecadada. Ela informou que a receita resultante de impostos da Prefeitura Municipal no primeiro trimestre foi de R\$ 6.182.565,94, devendo por lei ser aplicado 25% na educação, sendo um montante de 1.182.565,94. O Valor aplicado na educação infantil foi de R\$ 74.769,96. O valor aplicado no ensino fundamental foi de R\$ 339.885,18. O valor retido para o Fundeb foi de R\$ 961.528,94. O Total aplicado na educação foi de 1.267.757,47, ou seja 20,51%. A receita do Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério – Fundeb, no primeiro trimestre foi de R\$ 999.778,28, tendo uma renda de aplicação de R\$ 1.723,92, resultando num total de R\$ 1.001.502,20. Deste montante, foi aplicado o valor de R\$ 710.400,61 (70,93%) na remuneração e valorização do magistério, sendo obrigatório por lei o mínimo de 60%. O valor aplicado para os demais profissionais da educação foi de R\$ 400.600,88 (16,12%). A Sra. Eleusa esclareceu que município tem grande receita no início do ano devido a arrecadação de vários impostos, como: IPVA, IPTU e outros, diminuindo no decorrer do ano. A Sra. Eleusa distribuiu cópias dos demonstrativos da receita da educação e dos recursos advindos dos programas e convênios firmados com a União e o Estado e ficou a disposição para esclarecimentos de dúvidas dos membros presentes. O Sr. Amarildo José Rodrigues, Diretor do Departamento de Educação, elencou vários serviços realizados nas unidades escolares, como melhorias na infraestrutura, ampliação de cozinha e construção de pátio coberto, reforma de banheiros, Pintura dos prédios e dos playgrounds, aquisição de brinquedos pedagógicos e livros didáticos. Aproveitou para agradecer o empenho de todos os profissionais da rede municipal de ensino. Não tendo mais nada a tratar, eu, Genival Anselmo Maziero, lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Genival Anselmo Maziero
Amarildo José Rodrigues
Eleusa Aparecida Bonato de Moraes

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

ANEXO II - AVCB - EMEI - PROF. LÚCIO FERRAZ DE ARRUDA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO****CORPO DE BOMBEIROS****AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS****AVCB Nº 379398**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 177678/3545159/2018
Endereço: RUA JOÃO ANTÔNIO MENDES Nº: 479
Complemento: Bairro: JD NOSSA SENHORA APARECIDA II
Município: SALTINHO
Ocupação: PRÉ-ESCOLA, CRECHES, ESCOLA MATERNAIS, JARDIM DE INFÂNCIA
Proprietário: MUNICÍPIO DE SALTINHO
Responsável pelo Uso: MUNICÍPIO DE SALTINHO
Responsável Técnico: EDVANDRO DORIVAL ROSADA
CREA/CAU: 506.227.796-3 ART/RRT: 28027230181156144
Área Total (m²): 813,78 Área Aprovada (m²): 813,78
Validade: 04/10/2021
Vistoriador: 2. SGT PM RAFAEL ALVES ARRUDA
Homologação: 1. TEN PM PEDRO HENRIQUE COSTA BERNARDO
OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Saltinho, 15 de Outubro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Prefeitura do Município de Saltinho

Departamento de Educação e Desenvolvimento Social

Rua José Torrezan, 1475 - Jd. Torrezan, Saltinho - SP 13.440-000- ☎ (19) 3439-1665 ✉ educacao@saltinho.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

ANEXO III - PROJETOS AVCBs - OUTRAS UNIDADES

Figura 5: PROJETO AVCB - EMEI - GELSOMINA ATANASIO CASSANO



CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS



RESPOSTA DO FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO 16º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS			
Projeto FAT	202749-9-2016		
Projeto Técnico Nº	376146-3545159-2016		
Endereço	RUA PEDRO GUITT Nº 433		
Bairro	Centro	Município	SALTINHO
Ocupação	Pré-escola		
Data Resposta	17/10/2016 10:23		
Gratuação	Defensor		
<p>Solicitação do Formulário de Atendimento Técnico: Solicito a Vossa Senhoria a análise deste FAT, afim de que seja aprovada. Foram anexadas as seguintes áreas: Playground, Pátio, Varanda e Passagem, conforme projeto apresentado. Houve a redução de 5 GUP P-45 para 2 GUP P-45.</p> <p>Informo a Vossa Senhoria o parecer referente ao FAT acima referenciado: Deverá providenciar para a vistoria, iluminação de emergência para os berçários e secretaria, uma vez que as salas com área que ou inferior a 50 m² e população inferior a 50 pessoas, conforme parâmetros da IT 11, estão sendo de instalação de iluminação de emergência, desde que as saídas das salas sejam diretas para o corredor. Os extintores portáteis devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra distância maior do que a estabelecida, providenciar para a passagem, coberta e aberta, uma vez que o corredor possui uma largura maior que 1 metro.</p>			
<p>_____ CAP PM KLEBER MOURA DE OLIVEIRA - Analista de FAT</p>			

"Nos Policiais Militares, são a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana"

Fonte: CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-X3SL-4ETG-6BE6-EE65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Figura 6: PROJETO AVCB - CIEMS - NOSSA SENHORA APARECIDA



CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS

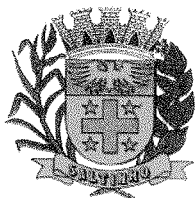


RESPOSTA DO FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO 16º GRUPO DE BOMBEIROS			
Protocolo FAT	270174-3/2016		
Projeto Técnico Nº	199756/3546/169/2016		
Endereço	RUA EUGÊNIO FURLAN Nº 343		
Bairro	NOSSA SENHORA APARECIDA	Município	SALTINHO
Ocupação	Escola em geral		
Data Resposta	26/11/2016 17:30		
Situação	Defenso		
<p>Solicitação do Formulário de Atendimento Técnico: Solicito a Nossa Senhora a Análise desta FAT afim de que seja aprovada - Ampliação dos vestiários masculino e feminino, e despensa junto a cozinha - Alteração na localização do centro de CILP e redução na quantidade de CILP de 3 x P45 para 2 x P45 - Alteração na localização da Reserva de Incêndio. No projeto anterior a Reserva de Incêndio estava localizada na área IVTE, a qual é utilizada como área de convivência e brincadeiras pelas crianças. Por solicitação da Direção da escola, e por não terem sido executadas as instalações dos sistemas de combate a incêndios até o momento, relocalamos para uma área restrita próxima a cozinha. Solicito que no sistema de via fácil, seja alterado as áreas conforme descrito no quadro de áreas do projeto.</p> <p>Informe a Nossa Senhora o parecer referente ao FAT acima referenciado: A Reserva técnica de incêndio deverá possuir 12 m². Será conferido em visita. O Hidrante 02 deverá ficar próximo a entrada, e não mais de 05 (cinco) metros. O alarme deverá ser sustido em toda a edificação (inclusive no ginásio), será conferido em visita. A Central de Alarme deverá permanecer em local de constante vigilância humana, será conferido em visita.</p>			
<p>_____ CAP PM KLEBER MOURA DE OLIVEIRA - Analista de FAT</p>			

“Nos, Povos Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana!”

Fonte: CORPO DE BOMBEIROS – PMESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-X3SL-4ETG-6BE6-EE65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Figura 7: PROJETO AVCB - CIEMS - PROF. ROQUE NEVIO FIORAVANTE



RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº: 279075-1/2018 Projeto Técnico Nº: 205835/3545159/2018 - Aprovada Endereço: RUA FERMIANO RODRIGUES DA SILVA, 151 Bairro: CENTRO Município: SALTINHO Ocupações: Escola em geral
Considerações: <p style="text-align: center;">Decreto Estadual 56.819/2011 - Considerações de Análise</p> Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "E11" com carga-inibidora de 300 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2018, insco, conforme a tabela 1 do Decreto Estadual nº 56.819/2011. Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1577,33 m². 1 - Considerada a edificação como terraço. 2 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 56.819/2011.
Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do "Upload de Docs": ART/RRF - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio Atestado de brigada contra incêndio Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41
Orientações Técnicas: <p style="text-align: center;">Instrução Técnica nº 19/2018</p> 1 - A central de detecção e alarme de incêndio deve ser posicionada em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização, devendo possuir autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão e 15 minutos em regime de alarme (itens 5.4 e 5.5 da Instrução Técnica nº 19/2011). 2 - O sistema de alarme deve ser acionado pela central e ser audível em toda a edificação (item 5.6 da Instrução Técnica nº 19/2011). <p style="text-align: center;">Instrução Técnica nº 28/2018</p> 1 - A central de GLP deve atender os afastamentos de segurança indicados no Anexo "B" da Instrução Técnica nº 28/2011. <p style="text-align: center;">Instrução Técnica nº 22/2018</p> 1 - Prever proteção da bomba de incêndio contra danos mecânicos, intempéries, agentes químicos, fogo ou umidade (item C.1.4 do Anexo "C" da Instrução Técnica nº 22/2018). <p style="text-align: center;">Instrução Técnica nº 25/2018</p> 1 - Considerado que não há armazenamento e/ou manipulação de líquidos inflamáveis na edificação. <p style="text-align: center;">Instrução Técnica nº 08/2018</p> 1 - Considerado que a estrutura portante da edificação é em concreto armado, e atende ao Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF) indicado na Tabela "A" do Anexo "A" da Instrução Técnica nº 08/2018.
Complemento das Orientações Técnicas: <div style="border: 1px solid black; height: 40px;"></div>

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas, caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retrado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunicação de análise eletrônica, todos os documentos emitidos referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação anexada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retrair esta folha do projeto

SALTINHO, 26 de novembro de 2018

00 - 1 - SGT PM LUCIANO CONCEIÇÃO LUCIO
Analista

MAJ PM ALEXANDRE HIROSHI HIRATA
Oficial Homologador

Imprimir

"Nos, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."

Fonte: CORPO DE BOMBEIROS - PMESP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 66.831.959/0001-87

Anexo IV - VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DIVIDIDOS POR CATEGORIA

VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PRÓPRIA

Veículo	Marca	Capacidade	Placa	Combustível	Ano Fabricação	Vida útil
MICRO ÔNIBUS	Iveco / Fiat	29 Lugares	DBA 3439	Diesel (S 10)	2012	7 anos
MICRO ÔNIBUS	Mercedes Benz	30 Lugares	DJM 1387	Diesel	2009	10 anos
MICRO ÔNIBUS	Mercedes Benz	30 Lugares	DJL 2489	Diesel	2009	10 anos
MICRO ÔNIBUS "ELEVAR"	Volkswagen	21 Lugares	DJM 8063	Diesel (S 50 e Arla 32)	2013	6 anos
ÔNIBUS	Mercedes Benz	55 Lugares	FJZ 3303	Diesel (S 50 e Arla 32)	2015	4 anos
SANDERO	Renault	5 Lugares	DMN 6105	Gasolina/Etanol	2013	6 anos
SPIN	Chevrolet	7 Lugares	OFICIAL	Gasolina/Etanol	2013	6 anos

VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADOS

Veículo	Marca	Capacidade	Placa	Combustível	Ano Fabricação	Vida útil
ÔNIBUS	Mercedes Benz	45 Lugares	DJB 7753	Diesel	2003	15 anos
ÔNIBUS	Mercedes Benz	45 Lugares	DJB 7757	Diesel	2003	15 anos
ÔNIBUS	Mercedes Benz	45 Lugares	DJB 7783	Diesel	2003	15 anos
ÔNIBUS	Mercedes Benz	45 Lugares	DJB 7784	Diesel	2003	15 anos
ÔNIBUS	Mercedes Benz	45 Lugares	CLI 7366	Diesel	2004	14 anos
ÔNIBUS	Mercedes Benz	45 Lugares	CLI 7362	Diesel	2004	14 anos